WHITE BEAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII

CNPJ/ME N° 26.269.251/0001-60

FATO RELEVANTE

Renúncia do serviço de Administração, escrituração, controladoria e custódia do Fundo

A **INDIGO INVESTIMENTO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.329.598/0001-67, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 6º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, ("Indigo DTVM" ou "Administradora"), na qualidade de administradora do **WHITE BEAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 26.269.251/0001-60 ("Fundo"), vem por meio deste, comunicar de forma reiterada ao mercado a sua **renúncia à administração fiduciária do Fundo, bem como à prestação dos seguintes serviços ora realizados pela Administradora (i) custódia; (ii) controladoria e (iii) escrituração** do Fundo, em cumprimento ao fato relevante comunicado em 14 de agosto de 2019.

Em razão da renúncia apresentada em agosto de 2019, o Administrador encaminhou aos Cotistas na reiterada data, Convocação para Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") para deliberar sobre **a eleição de novo administrador ("Novo Administrador") e novo(s) prestador(es) dos serviços de (i) custódia, (ii) controladoria e (iii) escrituração, a serem definidos pelos Cotistas.** Diante da não apresentação, até a presente data, de um Novo Administrador e diante do decurso de tempo superior a 46 (quarenta e seis) meses, a Indigo DTVM, reitera a sua comunicação de renúncia ao mercado e concede um prazo adicional e improrrogável de 30 (trinta) dias para a efetiva substituição da Indigo DTVM de forma a cumprir com os termos das regulamentações aplicáveis.

Caso não ocorra a substituição dentro do prazo estabelecido, a Administradora prosseguirá com a Liquidação do Fundo, com entrega de ativos e eventual passivo existente aos Cotistas, nos termos do §1º do Artigo 94 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2017, cumulativamente com os termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008. Rememora-se que na Liquidação os Cotistas sucederão ao Fundo em direitos e obrigações.

O Administrador vem tomando todas as medidas necessárias para preservar o melhor interesse dos Cotistas e informará quaisquer evoluções decorrentes dos fatos aqui apresentados.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 15 de junho de 2023

INDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador